DECRETO Nº 90//2013

DATA: 14 de Outubro de 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar de remanejamento e de outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS

PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra "C" da Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com o Artigo 6º do parágrafo único da Lei Municipal nº 0517/12 de 18 de outubro de 2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar de dotação no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentária:

06 - SECRETARIA DA SAUDE

02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.00602.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.51.0303 – Obras e Instalações

R\$ 2.000,00

Art. 2° - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento total\ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DA SAUDE

02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.00602.025- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.0303- Equipamento e Material Permanente

R\$ 2.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de Outubro de 2013.

NELTON BRUM Prefeito Municipal